



# Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTANCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº3.162 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Altera a Lei nº 2.790 de 28 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025, a Lei nº 2.984 de 12 de julho de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$86.400,00 e por superávit financeiro no valor de R\$1.700.000,00 no orçamento vigente, na ordem de R\$1.786.400,00 (um milhão, setecentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais).”

**O POVO DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO – MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º. Inclua-se no Plano Plurianual para quadriênio de 2022/2025 (PPA) Lei nº2.790, de 28 de dezembro de 2021, no Programa de Governo e na Ação discriminada no art.3º da presente lei.

Art.2º. Fica inserido no Demonstrativo de Metas e Prioridades da Administração Municipal no anexo integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.984 de 12 de julho de 2023, no Programa e na Ação discriminada no art.3º e art.4º da presente lei.

Art.3º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por anulação na fonte de recurso 1 540, Transferências do FUNDEB na importância de R\$86.400,00; e um crédito especial adicional na importância de R\$ 1.700.000,00, por superávit na conta bancária 624016-3, fonte de recurso 2 601 - Transf. Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, de acordo com a Lei Complementar 172/2020 e 205/2024 que autoriza a transferência e transposição de saldo financeiro proveniente de repasses federais, para uso na folha de pagamento dos servidores municipais de saúde, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )

1.786.400,00

### Anulação

010701FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BASICA FUNDEB

1013	12.361.0021.2021.0000	DESPERTANDO PARA O SABER	25.600,00
	3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	F.R.: 2 540 000
	540	Transfer. do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	019	000 FUNDEB 30%	



# Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTANCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

1014	12.361.0021.2166.0000	DESPERTANDO PARA O SABER	60.800,00
	3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	F.R.: 2 540 000
	540	Transfer. do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	019 000	FUNDEB 30%	

## Superavit Financeiro

01 09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	1015	10.301.0007.2453.0000	SAÚDE PREVINIDA POPULAÇÃO SAUDAVEL	706.500,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 2 601 000
		601	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	
		059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
			Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
01 09	00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
	1016	10.301.0007.2453.0000	SAÚDE PREVINIDA POPULAÇÃO SAUDAVEL	287.000,00
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 2 601 000
		601	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	
		059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
			Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
01 09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	1017	10.302.0015.2452.0000	SAÚDE PARA TODOS	706.500,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 2 601 000
		601	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	
		059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
			Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	

Art.4º. O Prefeito Municipal fica autorizado a incluir para o exercício de 2023, nos anexos da Lei Municipal nº 2.790 de 28 de dezembro de 2.021 (PPA), que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2022/2025 e nos anexos da Lei nº 2.984 de 28 de dezembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2024, as ações de governo as seguintes metas física e financeira que especifica:

## Anulação

Código/Nome da Ação: 2021 – Remun. de Pessoal Ativo – Fundamental II – FEB 70%
Classificação: 2 – Atividades
Unidade Executora: 07.01 – Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB
Código/Função: 12 – Educação
Código/Sub função: 361 – Ensino Fundamental
Grupo: 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos
Código: 02 – Recurso do Exercício Anterior
Código/ Programa: 0021 – Despertando Para o Saber
Produto: Servidores Remunerados
Unidade de Medida: Mês

Meta Física		Meta Financeira
Unidade de Medida	Quantidade	Valor (R\$)
Mês	13,33	R\$25.600,00



# Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTANCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Código/Nome da Ação: 2166 – Remun. de Pessoal Ativo – Fundamental I – FEB 70%
Classificação: 2 – Atividades
Unidade Executora: 07.01 – Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB
Código/Função: 12 – Educação
Código/Sub função: 361 –
Grupo: 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos
Código: 02 – Recurso do Exercício Anterior
Código/ Programa: 0021 – Despertando Para o Saber
Produto: Servidores Remunerados
Unidade de Medida: Mês

Meta Física		Meta Financeira
Unidade de Medida	Quantidade	Valor (R\$)
Mês	13,33	R\$60.800,00

## Superavit Financeiro

Código/Nome da Ação: 2453 – Remuneração de Pessoal Ativo – Atenção Básica - EC
Classificação: 2 – Atividades
Unidade Executora: 09.00 – Departamento de Saúde
Código/Função: 10 – Saúde
Código/Sub função: 301 – Atenção Básica
Grupo: 601 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
Código: 01 – Recurso do Exercício
Código/ Programa: 0007 – Saúde Previnida População Saudável
Produto: Servidores Remunerados
Unidade de Medida: Mês

Meta Física		Meta Financeira
Unidade de Medida	Quantidade	Valor (R\$)
Mês	13,33	R\$993.500,00

Código/Nome da Ação: 2452 – Remuneração de Pessoal Ativo – EC 132/2023
Classificação: 2 – Atividades
Unidade Executora: 09.01 – Departamento de Saúde
Código/Função: 10 – Saúde
Código/Sub função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Grupo: 601 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
Código: 02 – Recurso do Exercício Anterior
Código/ Programa: 0015 – Saúde Para Todos
Produto: Servidores Remunerados
Unidade de Medida: Mês

Publicado

*[Handwritten signatures]*



# Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTANCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Meta Física		Meta Financeira
Unidade de Medida	Quantidade	Valor (R\$)
Mês	13,33	R\$706.500,00

Art.5º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro: 1.700.000,00**

Fontes de Recurso  
601 000 1.700.000,00

**Anulação: -86.400,00**

01 07 01 FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BASICA FUNDEB

990	12.361.0021.1019.0000	DESPERTANDO PARA O SABER	-60.800,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 2 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	019 000	FUNDEB 30%	
994	12.365.0019.1072.0000	CUIDANDO, BRINCANDO E APRENDENDO - CRECHE	-25.600,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 2 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	019 001	FEB.30	

Art.6º. Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art.3º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite estipulado no art. 4º, inciso I, da Lei nº3.052, de 28 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Monte Sião para o exercício financeiro de 2024.”.

Art.7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, 28 de novembro de 2024.

JOSÉ POCAI JÚNIOR  
Prefeito Municipal

BENEDITO SIMÕES  
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado No Átrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG Artigo 86-Lei Orgânica Municipal Nº <u>3.162</u> Em: <u>28/11/2024</u> <u>A. Ramp</u> Diretor Administrativo
--

Publicado